



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Genir Carneiro, Diretor Geral do Demuttran (Departamento Municipal de Trânsito) que seja realizada **a instalação de um quebra-molas** na rua Augusta da Silva, situada no bairro José Cirilo.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade local. A Rua Augusta da Silva possui fluxo intenso de veículos, e é recorrente a circulação de motocicletas e automóveis em alta velocidade.

Ressalta-se ainda que, nas proximidades da via, está localizado um **Posto de Saúde**, o que aumenta significativamente o trânsito de pessoas vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes e pacientes em tratamento médico.

A falta de um mecanismo eficaz de redução de velocidade compromete diretamente a segurança de todos que utilizam o serviço e transitam pelo entorno. A instalação de um quebra-molas é medida simples, de baixo custo e comprovadamente eficiente para minimizar riscos e prevenir acidentes, garantindo maior tranquilidade à população.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de novembro de 2025